

LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS
BOLETIM OFICIAL Nº 30/2006 - SÃO GONÇALO, 05 DE JULHO DE 2006
RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 - REGULAMENTO
CAMPEONATO GONÇALENSE DE FUTEBOL INFANTIL

CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O Campeonato Gonçalense de Futebol Infantil, é uma competição Oficial do Município, onde participarão associações filiadas e convidadas;

Artigo 2º - A Liga Gonçalense de Desportos não cobrará taxa de inscrição das associações;

Artigo 3º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros da LGD, que poderá requisitar árbitros a FERJ;

CAPÍTULO - II - DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - Cada associação poderá inscrever no máximo 25 atletas até o dia 09/08/2006. Após esta data nenhum atleta poderá ser inscrito;

Artigo 5º - As associações podem inscrever atletas nascidos em 1991 e 1992 federados ou não;

Artigo 6º - As despesas decorrentes de taxa de campo e arbitragem, serão divididas entre as associações participantes da competição;

Artigo 7º - Cada associação deverá fazer-se presente com apenas 01 (um) representante nos arbitrais que serão realizados as quartas-feiras no horário das 19h30;

Artigo 8º - A associação mandante é obrigada a levar para campo 02 (duas) bolas em perfeito estado de jogo. Tais bolas devem ser apresentadas ao árbitro antes do início da partida, onde uma será utilizada como a bola do jogo e a outra deverá ficar de posse do representante da Liga podendo entrar em jogo quando for solicitada pelo árbitro. Ambas as bolas são de inteira responsabilidade da equipe mandante. A associação que infringir as normas deste artigo perderá os pontos da partida;

Artigo 9º - Todas as associações participantes desta competição, são conhecedoras das normas estabelecidas por entidades superiores;

CAPÍTULO - III - DOS JOGOS E SEUS EFEITOS

Artigo 10º - Os jogos serão realizados de acordo com a tabela organizada pela LIGA, a duração de cada partida será de 60 minutos e o intervalo não poderá ser superior a 05 (cinco) minutos;

Artigo 11º - Os jogos interrompidos serão apreciados e julgados pela Diretoria da LIGA, salvo os que forem de competência da Junta de Justiça Desportiva;

Artigo 12º - Cada associação deverá chegar até vinte (20) minutos antes do horário programado para iniciar a partida, entregar ao árbitro uma relação contendo nome e sobrenome, dos dezoito (18) atletas e dos cinco (05) membros da comissão técnica em letra de forma legível, faltando cinco (05) minutos para o início da partida, todos os membros da equipe deverão ter assinado a súmula; iniciado o jogo, nenhum atleta poderá assinar o documento da partida, nem mesmo os reservas, exceto se a equipe estiver incompleta e o atleta em questão estiver relacionado para a mesma. As equipes terão o direito de fazer 05 (cinco) substituições;

Artigo 13º - Os jogos não poderão ser antecipados ou transferidos, isto só caberá a LIGA;

CAPÍTULO - IV - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 14º - Os atletas só poderão assinar a súmula após apresentar ao representante da LGD sua carteirinha de inscrição;

Artigo 15º - Todos os atletas relacionados para a partida, só poderão assinar à súmula devidamente uniformizados;

Acesse: www.ligagoncalense.com
Contato: ligagoncalense@uol.com.br

CAPÍTULO - V - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 16º - O certame será disputado em turno único, onde as associações jogaram entre si dentro de suas respectivas chaves. Classificam-se a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª colocadas de cada chave para as quartas de finais. Quartas de finais - Serão realizadas com as oito associações classificadas na fase anterior. As associações enfrentam-se em Sistema Olímpico seguindo a tabela deste regulamento. As associações vencidas estarão fora da competição. As vencedoras decidirão em uma única partida o título de campeã e vice-campeã da competição;

§1º Se mais de uma associação chegar ao final da Primeira Fase com o mesmo número de pontos, o desempate será através do seguinte critério:

- a que tiver o maior número de vitórias;
- a que tiver o melhor saldo de gols;
- a que tiver o melhor nº de gols pró;
- confronto direto entre as equipes;
- a que tiver o menor nº de atletas expulsos;
- sorteio;

CAPÍTULO - VI - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 17º - O atleta ao somar o 3º cartão amarelo, será suspenso por 01 partida;

Artigo 18º - O atleta expulso, estará automaticamente suspenso da partida seguinte, e dependendo do relatório do árbitro transcrito na súmula, poderá vir a ser punido por mais jogos;

Artigo 19º - O atleta que cometer falta violenta, será suspenso por 02 partidas;

Artigo 20º - Praticar agressão física contra o árbitro ou seus auxiliares, suspensão de 120 (cento e vinte) a 720 (setecentos e vinte) dias;

Artigo 21º - O atleta ou dirigente que praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou adversário, será suspenso por 03 jogos;

Artigo 22º - Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador, suspensão de 01 (uma) a 10 (dez) partidas;

Artigo 23º - Ofender moralmente pessoa vinculada à Associação, ou a Entidade seja quem for será suspenso por 30 dias;

Artigo 24º - Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, por gestos ou palavras, suspensão por 02 partidas;

Artigo 25º - Reclamar através de gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem, ou de seus auxiliares, suspensão por 01 partida;

Artigo 26º - Deixar de disputar, sem justa causa à partida, será punido com a perda de pontos em disputa a favor do adversário e proibição de participar do subsequente campeonato;

Artigo 27º - Abandonar a disputa do campeonato, após o seu início, será proibido de participar dos 02 (dois) próximos campeonatos da Entidade;

Artigo 28º - Dar causa à não realização ou impedir o prosseguimento de partida que estiver disputando, por simulação de contusão, por insuficiência numérica intencional de seus atletas ou por qualquer outra forma, será punido com perda de pontos em disputa a favor do adversário e proibição de participar do subsequente campeonato;

Artigo 29º - Não apresentar, quando mandante, o local para a realização da partida regularmente marcado, dando causa ao retardamento do início ou reinício do jogo, ou impossibilitando a sua realização, será punido com perda dos pontos em favor do adversário;

Artigo 30º - Deixar de tomar providências capazes de prevenir ou reprimir desordens em sua praça de desporto será punido com perda do mando de campo de uma a três partidas;

Artigo 31º - Deixar de apresentar a sua equipe em campo até a hora marcada para o início ou reinício da partida por mais de 10 minutos, perda de pontos em favor do adversário;

Artigo 32º - Deixar de cumprir deliberações da Liga, suspensão por 90 dias;

Acesse: www.ligagoncalense.com

Contato: ligagoncalense@uol.com.br

Artigo 33º - Incluir atleta que não tenha condição legal de participar de partida. Perda do dobro do número de pontos previsto no regulamento da competição para o caso de vitória;

§1º Fica mantido o resultado da partida, para todos os efeitos previstos no regulamento da competição.

§2º Não sendo possível aplicar-se a regra prevista no parágrafo anterior em face da forma de disputa da competição, o infrator será desclassificado.

§3º A associação que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

Artigo 34º - A associação que faltar ao jogo programado, ou deixar de disputar 02 (duas) partidas por insuficiência numérica de seus atletas, será afastada da competição e proibida de participar dos subseqüentes campeonatos da Entidade no decorrer do ano;

Artigo 35º - Se uma associação abandonar ou for desligada da competição disputada em diferentes fases, depois de seu início, os resultados de suas partidas serão anulados na fase em disputa, exceto a parte disciplinar, não prevalecendo para qualquer efeito independentemente das sanções de competência da Justiça Desportiva, e suas demais partidas constantes da tabela serão canceladas, exceto se ocorrer na última rodada da fase em disputa;

Artigo 36º - A associação que invadir o campo e dar causa a suspensão da partida, perderá os pontos em favor do adversário;

Artigo 37º - Se uma ou mais associações der causa a conflito generalizado serão eliminadas da competição e seus pontos serão nulos, se for filiada será suspensa por 360 dias e se for convidada, jamais voltará a participar de competições da Entidade;

CAPÍTULO - VII - DAS INFRAÇÕES DOS ÁRBITROS E AUXILIARES

Artigo 38º - Deixar de observar as regras da modalidade. Suspensão de 30 (trinta) a 120 (cento e vinte) dias, e na reincidência, suspensão de 120 (cento e vinte) a 240 (duzentos e quarenta) dias;

Artigo 39º - Omitir-se no dever de prevenir ou de coibir a violência entre os atletas. Suspensão de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) dias, e na reincidência, suspensão de 180 (cento e oitenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias;

Artigo 40º - Deixar de comunicar à autoridade competente, em tempo oportuno, que não se encontra em condições de exercer suas atribuições. Suspensão de 10 (dez) a 90 (noventa) dias.

Artigo 41º - Não conferir documento de identificação das pessoas físicas constantes da súmula. Suspensão de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias;

Artigo 42º - Não se apresentar devidamente uniformizado ou apresentar-se sem o material necessário ao desempenho das suas atribuições até 20 minutos antes do início da partida. Suspensão de 10 (dez) a 90 (noventa) dias;

Artigo 43º - Deixar de entregar ao órgão competente, os documentos da partida no primeiro dia útil após a realização da mesma. Suspensão de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias;

Artigo 44º - Deixar de relatar as ocorrências disciplinares da partida, ou fazê-lo de modo a impossibilitar ou dificultar a punição de infratores, deturpar os fatos ocorridos ou fazer constar fatos que não tenha presenciado. Suspensão de 120 (cento e vinte) a 720 (setecentos e vinte) dias;

Artigo 45º - Dar início a partida, ou não interrompê-la quando, no local exclusivo destinado a sua prática, houver qualquer pessoa que não as previstas no regulamento. Suspensão (cento e vinte) a 360 (trezentos e sessenta) dias;

Artigo 46º - Recusar-se, injustificadamente, a iniciar a partida, ou abandoná-la antes do seu término. Suspensão de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) dias;

Artigo 47º - Manifestar-se publicamente, de forma desrespeitosa ou ofensiva sobre a atuação de árbitros ou auxiliares, bem como sobre o desempenho de atletas e equipes, suspensão de 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) dias;

Artigo 48º - Praticar atos com excesso ou abuso de autoridade. Suspensão de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) dias;

Acesse: www.ligagoncalense.com

Contato: ligagoncalense@uol.com.br

CAPÍTULO - VIII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 49º - A premiação da Competição para o Campeão e Vice-Campeão, será composta de 01 troféu, 25 medalhas;

Artigo 50º - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da Liga;

2 – TABELA - CAMPEONATO GONCALENSE DE FUTEBOL INFANTIL

EQUIPES PARTICIPANTES

Chave A

01 – Escola Fla São Gonçalo
02 – Juventude Futebol Clube
03 – Estrela do Futuro Futebol Clube
04 – Clube Esportivo Mauá
05 – Associação Atlético Flamenguinho da Brasilândia
06 – Profute Futebol Clube
07 – Primordial Futebol Clube
08 – Galinho Futebol Clube

Chave B

09 – Projeto Se Liga
10 – Marambaia Futebol Clube
11 – EFAL Cruzeiro Esporte Clube
12 – São José Esporte Clube
13 – Serradão Futebol Clube
14 – C. Treinamento Vista Alegre / Profute Futebol Clube
15 – União Futebol Clube
16 – Novo Alcântara Futebol Clube

1ª RODADA

JG 01	08/07/2006	C. E. Mauá	11h30	Flamenguinho	X	Profute
JG 02	08/07/2006	C. E. Mauá	11h40	Serradão	X	Vista Alegre/Profute
JG 03	08/07/2006	C. E. Mauá	13h40	Primordial	X	Galinho
JG 04	09/07/2006	Cordeiros	11h30	Projeto Se Liga	X	Marambaia
JG 05	09/07/2006	Cordeiros	12h40	Estrela do Futuro	X	Mauá
JG 06	09/07/2006	Cordeiros	13h50	EFAL Cruzeiro	X	São José
JG 07	09/07/2006	Cordeiros	15h	Escola Fla	X	Juventude
JG 08	09/07/2006	Cordeiros	16h10	União	X	Novo Alcântara

2ª RODADA

JG 09	15/07/2006	Cordeiros	08h	EFAL Cruzeiro	X	Projeto Se Liga
JG 10	15/07/2006	Cordeiros	09h20	Estrela do Futuro	X	Escola Fla
JG 11	15/07/2006	Cordeiros	10h40	União	X	Serradão
JG 12	15/07/2006	Cordeiros	12h	Novo Alcântara	X	Vista Alegre/Profute
JG 13	15/07/2006	Cordeiros	13h20	Galinho	X	Profute
JG 14	15/07/2006	C. E. Mauá	08h	Mauá	X	Juventude
JG 15	15/07/2006	C. E. Mauá	11h40	Primordial	X	Flamenguinho
JG 16	15/07/2006	C. E. Mauá	13h	São José	X	Marambaia

3ª RODADA

JG 17	22/07/2006	Cordeiros	08h	Vista Alegre/Profute	X	União
JG 18	22/07/2006	Cordeiros	09h20	Profute	X	Primordial
JG 19	22/07/2006	Cordeiros	10h40	Marambaia	X	EFAL Cruzeiro
JG 20	22/07/2006	Cordeiros	12h	Flamenguinho	X	Galinho
JG 21	22/07/2006	Cordeiros	13h20	Escola Fla	X	Mauá
JG 22	22/07/2006	Cordeiros	14h40	Projeto Se Liga	X	São José
JG 23	23/07/2006	Cordeiros	15h	Juventude	X	Estrela do Futuro
JG 24	23/07/2006	Cordeiros	16h10	Serradão	X	Novo Alcântara

4ª RODADA

JG 25	29/07/2006	Cordeiros	08h	São José	X	Novo Alcântara
JG 26	29/07/2006	Cordeiros	09h20	EFAL Cruzeiro	X	União
JG 27	29/07/2006	Cordeiros	10h40	Projeto Se Liga	X	Serradão
JG 28	29/07/2006	Cordeiros	12h	Galinho	X	Escola Fla
JG 29	29/07/2006	Cordeiros	13h20	Primordial	X	Juventude
JG 30	29/07/2006	Cordeiros	14h40	Flamenguinho	X	Estrela do Futuro
JG 31	30/07/2006	Cordeiros	15h	Marambaia	X	Vista Alegre/Profute
JG 32	30/07/2006	Cordeiros	16h10	Profute	X	Mauá

Acesse: www.ligagoncalense.com

Contato: ligagoncalense@uol.com.br

5ª RODADA

JG 33	05/08/2006	Cordeiros	08h	Galinho	X	Estrela do Futuro
JG 34	05/08/2006	Cordeiros	09h20	Vista Alegre/Profute	X	Projeto Se Liga
JG 35	05/08/2006	Cordeiros	10h40	Profute	X	Escola Fla
JG 36	05/08/2006	Cordeiros	12h	Flamenguinho	X	Juventude
JG 37	05/08/2006	Cordeiros	13h20	Primordial	X	Mauá
JG 38	05/08/2006	Cordeiros	14h40	Serradão	X	Marambia
JG 39	06/08/2006	Cordeiros	15h	Novo Alcântara	X	EFAL Cruzeiro
JG 40	06/08/2006	Cordeiros	16h10	União	X	São José

6ª RODADA

JG 41	12/08/2006	Cordeiros	08h	Escola Fla	X	Primordial
JG 42	12/08/2006	Cordeiros	09h20	Juventude	X	Galinho
JG 43	12/08/2006	Cordeiros	10h40	Mauá	X	Flamenguinho
JG 44	12/08/2006	Cordeiros	12h	Estrela do Futuro	X	Profute
JG 45	12/08/2006	Cordeiros	13h20	EFAL Cruzeiro	X	Vista Alegre/Profute
JG 46	12/08/2006	Cordeiros	14h40	Marambia	X	Novo Alcântara
JG 47	13/08/2006	Cordeiros	15h	Projeto Se Liga	X	União
JG 48	13/08/2006	Cordeiros	16h10	São José	X	Serradão

7ª RODADA

JG 49	19/08/2006	Cordeiros	08h	Serradão	X	EFAL Cruzeiro
JG 50	19/08/2006	Cordeiros	09h20	União	X	Marambaia
JG 51	19/08/2006	Cordeiros	10h40	Novo Alcântara	X	Projeto Se Liga
JG 52	19/08/2006	Cordeiros	12h	Vista Alegre/Profute	X	São José
JG 53	19/08/2006	Cordeiros	13h20	Escola Fla	X	Flamenguinho
JG 54	19/08/2006	Cordeiros	14h40	Juventude	X	Profute
JG 55	20/08/2006	Cordeiros	15h	Mauá	X	Galinho
JG 56	20/08/2006	Cordeiros	16h10	Estrela do Futuro	X	Primordial

QUARTAS DE FINAIS

JG 57	26/08/2006	Cordeiros	08h	2º A	X	3º B
JG 58	26/08/2006	Cordeiros	09h20	1º A	X	4º B
JG 59	26/08/2006	Cordeiros	10h40	1º B	X	4º A
JG 60	26/08/2006	Cordeiros	12h	2º B	X	3º A

SEMIFINAIS

JG 61	02/09/2006	Cordeiros	13h20	V. JG. 58	X	V. JG. 60
JG 62	02/09/2006	Cordeiros	14h40	V. JG. 59	X	V. JG. 57

FINAL

JG 63	09/09/2006	Cordeiros	14h40	V. JG. 61	X	V. JG. 62
-------	------------	-----------	-------	-----------	---	-----------

São Gonçalo, 05 de julho de 2006

Gilzimir de Souza Conceição
VICE-PRESIDENTE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS